

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **79620261167**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026	1
LEI N° 950	1
LEI N° 954	1
PORTARIA N° 98/2026	1
PORTARIA N° 99/2026	2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO	
---------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

O condutor de processos do órgão **FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PIUM-PIUM-TO**, vem comunicar o resultado do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2026**, Processo Administrativo n° 023/2026 finalizado segunda-feira, 30 de março de 2026 às 12:32, **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO P.A PERICATU, MUNICÍPIO DE PIUM-TO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA (10699794000187) com o lote 1 no valor de R\$ 274.812,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais).** PIUM (TO), segunda-feira, 30 de março de 2026

RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
CONDUTOR DE PROCESSOS

LEI N° 950, de 03 de junho de 2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal Gestão 2025 a 2028

Denomina Rua Celso Gaúcho (Selvino Vieira Dorneles), a atual Rua 16 (dezesesseis).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **RUA CELSO GAÚCHO (Selvino Vieira Dorneles)**, a atual Rua 16 (dezesesseis), localizado no centro, Pium-TO.

Art. 2° - O poder Executivo viabilizará as devidas alterações nas placas indicativas para a Rua que especifica, o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI N° 954, de 06 de agosto de 2025.

Autoria: Poder Executivo Municipal Gestão 2025 a 2028

Denomina Rua Pedro Abreu Valadares, a atual Rua 14 (quatorze).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **RUA PEDRO DE ABREU VALADARES**, a atual Rua 14 (quatorze), localizado no centro, Pium-TO.

Art. 2° - O poder Executivo viabilizará as devidas alterações nas placas indicativas para a Rua que especifica, o artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 98/2026, de 09 de abril de 2026.

"Exonera ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor **KELVIO LUIZ DA SILVA** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 09 de abril de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º99/2026, 09 de abril de 2026.

"Nomeia ocupante em cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Fernando Belarmino Da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, o servidor **KELVIO LUIZ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE**, Junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 09 de abril de 2026.

Fernando Belarmino Da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026 FME

PROCESSO: nº 023/2026

Contrato n.º 007/2026

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL DO P.A PERICATU, MUNICIPIO DE PIUM-TO. **Partes: e CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68 e CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.699.794/0001-87.

Valor total: R\$ 274.812,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e doze reais)

Data de Assinatura: 31 de março de 2026

Vigência : 12 meses.

EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR
Gestor do FME